

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0143/2021 - TJMA;PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.077/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: P A COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME;CNPJ: 27.044.495/0001-07; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE JORNAIS (DIGITAL E IMPRESSO); VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR;DO VALOR:O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONTRATO É R\$ 43.020,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAJURÍDICA.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA- REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 12022  
( relativo ao Processo 376262021 )  
Código de validação: 4343E017FF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021 e 37/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO-GP-81972021, referente ao Processo 37626/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos deverão enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Oficial de Justiça** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **20/01/2022** às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II** deste Edital.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

**Art. 4º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**Cargo: 19 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
37	MARIA ELIZANGELA DE SOUSA	42442a
<b>38</b>	<b>JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA (N)*</b>	<b>17775b</b>
39	RAFAELA CRISTINA NERI MAGALHAES	5592k
40	LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA	58013c
<b>41</b>	<b>POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS (D)*</b>	<b>39127k</b>
42	LUCAS COUTINHO VERONEZI	2643i
<b>43</b>	<b>ALANA VANESSA MENDES MANICOBA (N)*</b>	<b>16005c</b>
44	LUIZ AUGUSTO AMARAL DUTRA	8505e
45	DAFNE DE ARAUJO ALVES	45784k
46	MAYANA RAMOS BANDEIRA	57593i

Legenda: \*(N) Negros \*(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

“ 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“ 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

#### ANEXO II

#### COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO**

**ADMINISTRATIVO**

COMARCA	QTD.
ITINGA DO MARANHÃO	02
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	01
CEDRAL	01
BURITI BRAVO	01
VITORINO FREIRE	02
PAULO RAMOS	01
PINDARÉ MIRIM	01
SÃO JOÃO BATISTA	01

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2022 16:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

RESOL-GP - 1082021  
( relativo ao Processo 429462021 )  
Código de validação: 14881517DC

*Redistribui 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário - Direito da 3ª Vara de Lago da Pedra para a 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário:

**Art. 1º** Fica redistribuído 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário – Direito da 3ª Vara de Lago da Pedra para a 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO**, em São Luís, 17 de dezembro de 2021.